



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PAUTA DE REUNIÃO

**36ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA | CCJ**

**17.10.2023**

**08h30min**

**Sidnei Telles** | Presidente  
**Mário Verri** | Vice-Presidente  
**Delegado Luiz Alves** | Membro

### PODER EXECUTIVO

**1 - PROJETO DE LEI Nº 16817/2023** - Institui o Programa Municipal de Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes em acolhimento institucional ou familiar e dá outras providências.

**2 - PROJETO DE LEI Nº 16823/2023** - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maringá para o exercício financeiro de 2024.

**3 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2244/2023** - Institui a Gestão Democrática da Educação no âmbito da rede municipal de educação de Maringá e a consulta pública para escolha de Diretores(as) à comunidade escolar, associada a critérios técnicos, para a nomeação de diretor(a) das Escolas Municipais do Ensino Fundamental I e dos Centros Municipais de Educação Infantil, e dá outras providências.

**4 - PROJETO DE LEI Nº 16697/2023** - Institui no Município de Maringá o Programa Auxílio Cuidador para a Pessoa Idosa e/ou Pessoa com Deficiência e suas famílias, que estejam em situação de risco por violação de direitos, estabelece critérios de participação e dá outras providências.

**5 - PROJETO DE LEI Nº 16810/2023** - Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Município de Maringá e dá outras providências.

### RELATORIAS DISTRIBUIDAS - AGUARDANDO PARECER E VOTO DO RELATOR

**6 - PROJETO DE LEI Nº 16827/2023** - Autoriza o Município de Maringá a conceder direito de uso de área de terras em favor da Associação de Amparo Social aos Carentes – Projeto Vida. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: SIDNEI TELLES

**7 - PROJETO DE LEI Nº 16775/2023** - Dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração de plano de evacuação com planejamento prévio e efetivo treinamento para evacuações emergenciais nos estabelecimentos públicos de educação e de ensino do Município de Maringá. Autoria: Sidnei Telles. Relatoria: MARIO VERRI

**8 - PROJETO DE LEI Nº 16734/2023** - Assegura às mulheres o direito à presença de acompanhante nas consultas, exames e procedimentos médicos e ambulatoriais e dá outras providências. Autoria: Altamir dos Santos e Rafael Roza. Relatoria: SIDNEI TELLES

**9 - PROJETO DE LEI Nº 16608/2023** - Institui a campanha de conscientização contra a mendicância "Não Dê Esmolas, Dê Oportunidades", no âmbito do Município de Maringá. Autoria: Rafael Roza. Relatoria: DELEGADO LUIZ ALVES

**10 - PROJETO DE LEI Nº 16763/2023** - Determina a afixação de placa, cartaz ou banner informando os telefones de emergência dos órgãos de socorro e de segurança nos acessos comuns dos estabelecimentos de educação e de ensino do Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Belino Bravin. Relatoria: MARIO VERRI

**11 - PROJETO DE LEI Nº 16772/2023** - Institui diretriz para a capacitação de servidoras das instituições públicas municipais de educação e ensino com curso de defesa pessoal, no âmbito do Município de Maringá, e dá outras providências. Autoria: Delegado Luiz Alves e Paulo Biazon. Relatoria: SIDNEI TELLES

**12 - PROJETO DE LEI Nº 16769/2023** - Inclui no Calendário Oficial do Município o Dia da Saúde do Coração e dá outras providências. Autoria: Altamir dos Santos. Relatoria: DELEGADO LUIZ ALVES

**13 - PROJETO DE LEI Nº 16809/2023** - Dispõe sobre a instituição da campanha Morte Zero no Trânsito no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Ana Lucia Rodrigues. Relatoria: DELEGADO LUIZ ALVES

#### **PROJETOS DE LEI EM GERAL**

**14 - PROJETO DE LEI Nº 16783/2023** - Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placa informativa em empresas, entidades e instituições privadas que firmaram contrato com o Poder Público através de Parceria Público-Privada - PPP e dá outras providências. Autoria: Altamir dos Santos.

**15 - PROJETO DE LEI Nº 16822/2023** - Institui o Dia Municipal da Marcha da Família no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Cris Lauer.

**16 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2219/2023** - Altera a redação do parágrafo único do art. 1.º da Lei Complementar n. 1.355/2022, que cria e regulamenta a Zona Mista no âmbito da Lei Complementar n. 888/2011, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Maringá. Autoria: Sidnei Telles.

**17 - PROJETO DE LEI Nº 16710/2023** - Proíbe o corte do fornecimento de água e de energia elétrica às sextas-feiras, sábados, domingos e feriados, bem como no dia anterior a feriado, no âmbito do Município de Maringá, e dá outras providências. Autoria: Cris Lauer.

**18 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2209/2023** - Dispõe sobre a proibição da instalação de poços tubulares profundos na área compreendida como "Zona de Amortecimento" da Unidade de Conservação Municipal Parque do Ingá e dá outras providências. Autoria: Ana Lucia Rodrigues.

**19 - PROJETO DE LEI Nº 16720/2023** - Institui ações de proteção integral às pessoas com a doença celíaca e dá outras providências. Autoria: Ana Lucia Rodrigues.

**20 - PROJETO DE LEI Nº 16751/2023** - Dispõe sobre a instalação de sistema de câmeras de monitoramento em estabelecimentos prestadores de serviços de banho e tosa em animais domésticos e dá outras providências. Autoria: Cris Lauer.

**21 - PROJETO DE LEI Nº 16795/2023** - Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural de Oxum e Zé Pelintra – ACOZP. Autoria: Ana Lucia Rodrigues.

**22 - PROJETO DE LEI Nº 16820/2023** - Dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento especial para gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo, na forma que especifica. Autoria: Paulo Biazon.

**SIDNEI TELLES**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

### ***CERTIDÃO***

*Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.*

*Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias*



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto**, **Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 16/10/2023, às 12:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0315031** e o código CRC **3C4C43AD**.